



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO N°. 072/2025.

Monte Santo de Minas, 07 de março de 2025.

Para Exmo.  
Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja disponibilizado transporte público às crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista que fazem sessões de fisioterapia no Município.

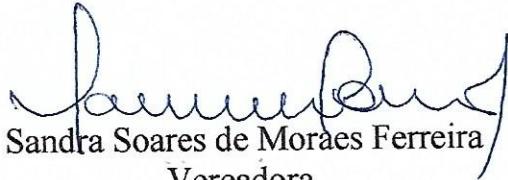
### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os portadores de transtorno do espectro autista são considerados deficientes, nada mais justo que tenham uma atenção especial por parte da municipalidade, pelo direito que lhes assistem.

Infelizmente, muitas mães, principalmente de crianças com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos, deixam de seguir fielmente o tratamento pela falta de transporte, pois na grande maioria das vezes residem ou trabalham distante do Centro de Fisioterapia e não conseguem cumprir os horários pré-determinados.

Tenho conhecimento que a demanda é grande e por isso dão prioridade aos idosos ou acamados, mas há certos casos em que se faz necessária a ajuda do Poder Público para o bom desenvolvimento de nossas crianças.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Sandra Soares de Moraes Ferreira  
Vereadora